

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 4859, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almojarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almojarifado	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.500,00
Total			1.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	500,00
Total			500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.500,00
Total			1.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 1.904/2019, CONVITE Nº 003/2019.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia dez de junho de dois mil e dezenove, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, a abertura dos envelopes de habilitação das duas únicas empresas credenciadas para abertura dos envelopes de habilitação referente ao Processo de Licitação nº 1.904/2019, Convite nº 03/2019, instaurado para a contratação de empresa especializada para a execução de serviço para prevenção e combate a incêndio na Unidade Básica De Saúde I – Pronto Atendimento.

Estiveram presentes à sessão os senhores Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro- Presidente, Joedson Queiroz Santos-Membro, Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 4707 de 19 de junho de 2018.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

No dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove o setor de licitações protocolou os envelopes de habilitação e proposta da empresa Previne Incêndio- Serviços e Comércio Ltda ME, e no dia trinta de maio de dois mil e dezenove a empresa Aliança Comércio de Extintores Ltda protocolou seus envelopes de habilitação e proposta.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura do envelopes de habilitação das empresas participantes.

Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação, em que a CPL declarou a empresa Previne Incêndio- Serviços e Comércio Ltda ME, classificada por ter apresentado todos os documentos de habilitação conforme a previsão do edital de chamamento. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa Aliança Comércio de Extintores Ltda, que foi desclassificada por deixar de atender o item 4.4 do presente edital.

OCORRÊNCIAS

Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada.

HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declarou HABILITADA a empresa Previne Incêndio- Serviços e Comércio Ltda ME, e a única apta para a fase de proposta.

Devido à ausência das empresas e por não apresentarem os documentos de desistência de recurso, fica suspensa a abertura dos envelopes de proposta da empresa habilitada, designando o prazo de interposição de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

recurso em dois dias úteis conforme previsto no item 7.8 do Edital 032/2019, e ficando pré estabelecido a abertura do envelope de proposta caso não haja nenhuma manifestação de recurso para o dia 14 de junho de 2019 às 09:00.

ENCERRAMENTO

Fica aberto o prazo para interposição de recurso referente a fase de Habilitação, conforme previsto conforme previsto no Edital 032/2019.

Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 10 de junho de 2019 às 09:30 no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2019.

MEMBROS:

ALESSANDRO R. CAÇÃO RIBEIRO
PRESIDENTE

JOEDSON QUEIROZ SANTOS
MEMBRO DA CPL

ADILSON ROGÉRIO FERREIRA
MEMBRO DA CPL

PODER EXECUTIVO –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Classificação

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer de Vista Alegre do Alto, de acordo com o Edital Processo Seletivo Simplificado - Programa "Mais Alfabetização" nº 01/2019 torna público aos candidatos inscritos, a lista de classificação preliminar.

Classificação	Inscritos
1º	Sandra Helena Palma Squibola
2º	Luzia Soares
3º	Letícia de Oliveira Basílio
4º	Juelice Carvalho Araújo
5º	Elaiane Aparecida Costa Bueno da Silva

Caberá recurso de acordo com o item IX DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS do referido edital. Vista Alegre do Alto, 10 de junho de 2019. Maria Rita Vieira Cunha -Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.